**PORTARIA Nº 09 / 2024**

***Constitui Comissão Especial de Avaliação e Desempenho de Servidores em Estágio Probatório.***

O **Presidente da Câmara Municipal de Itaúna,** Senhor **Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e artigo 71 da Lei Orgânica e, ainda, em conformidade, com a Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúna), com o Decreto Municipal nº 6.619, de 16 de outubro de 2017, e com a Resolução 40, de 15 de dezembro de 2021(Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna).

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR "*Comissão Especial de Avaliação e Desempenho de Servidores em Estágio Probatório*"** destinada a efetuar a avaliação e acompanhamento da aptidão e capacidade da servidora efetiva Luciele Fonseca Oliveira Rodrigues, através de avaliação de seu desempenho funcional, durante o período de estágio probatório de 03 (três) anos**.**

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta pelos servidores **Marco Antônio Gonçalves de Paula**, **Geralda Aparecida Ferreira Silva** e **Gisele de Oliveira Peixoto.**

**Parágrafo único.** A Comissão constituída supra reunir-se-á, sempre que necessário, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo-se proceder – em sua primeira reunião – à eleição de um dos seus integrantes para Presidente e de outro para Secretário.

**Art. 3º** Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições de membros da Comissão**,** concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

**Art. 4º** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 5º** Os trabalhos desta Comissão serão exercidos de acordo com a disposição legal deste Município, através do Decreto Municipal nº 6.619, de 16 de outubro de 2017.

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaúna(MG), em 04 de abril de 2024.

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**
*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna*